



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC
CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL
Art. 14 da Portaria PGF n ° 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL
<p>Processo n. Volume (s): Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim <i>Caso sim, identificá-lo (s):</i> Processo n. Interessado (s): Instituto Federal do Sertão Pernambucano/IFSertãoPE</p>
CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA
<p>(X) Aquisição Solicitação n°: Não há número na Solicitação (às fls.) (SEI) () Serviços Solicitação n°: (às fls.) (SEI)</p> <p>MODALIDADE: () Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta () Convite () Leilão () Pregão (X) Pregão com SRP () RDC () Tomada de Preços</p> <p>CONTRATAÇÃO DIRETA () Dispensa (X) Inexigibilidade</p>
<p>TIPO: () Menor Preço: () por item () por grupo () por item e grupo () Melhor Técnica () Técnica e Preço</p> <p>Descrição do objeto: contratação do ISBN (International Standard Book Number) para as publicações editadas pelo Instituto Federal de Educação do Sertão Pernambucano.</p> <p>Valor Estimado da contratação/aquisição: 1.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).</p>

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/compras-pregao-eletronico>; tendo sido adotada a versão de **Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: Junho/2021.**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

() **Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

(**X**) **Foram realizadas alterações nas minutas.**

() Foram **suprimidos** os trechos indicados na minuta de:

() Edital () Contrato (**X**) Termo de Referência

() Outros: _____

Pelos Motivos a seguir expostos (Especificar Itens Suprimidos):

ITENS 10, 13, 14, 15, 16,17, 18, 19, 20, 22, 23, 24

Justificativa: por ser um processo de inexigibilidade, inexistindo a possibilidade de competição de fornecedor, uma vez que a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é Agência Brasileira do ISBN e os itens elencados se referem a contratação por licitação, estes foram suprimidos do Termo de Referência.

ITEM 3

Justificativa: por se tratar de um sistema padronizado de 13 números que identifica livro segundo título, autor, país e editora, individualizando-o, inclusive, por edição, que tem sua oferta concedida, exclusivamente, pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), a qual consiste na Agência Brasileira do ISBN, não havendo, assim, caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o específico objeto do contrato foram detalhadas apenas as quantidades necessárias ao IFSertãoPE no ano de 2023.

ITEM 4

Justificativa: por ser um processo de inexigibilidade, inexistindo a possibilidade de competição de fornecedor, uma vez que a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é Agência Brasileira do ISBN, o título “DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR” foi substituído por “DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO”.

ITEM 5

Justificativa: por ser um processo de inexigibilidade, inexistindo a possibilidade de competição de fornecedor, uma vez que a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é Agência Brasileira do ISBN, “REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO” foi substituído por “DOS CUSTOS”.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

ITEM 6

Justificativa: por ser um processo de inexigibilidade, inexistindo a possibilidade de competição de fornecedor, uma vez que a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é Agência Brasileira do ISBN, o título “CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE” foi substituído por “MODALIDADE DE LICITAÇÃO”.

ITEM 7

Justificativa: tpor ser um processo de inexigibilidade, inexistindo a possibilidade de competição de fornecedor, uma vez que a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é Agência Brasileira do ISBN, o título “VISTORIA PARA A LICITAÇÃO” foi substituído por “CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”.

ITEM 8

Justificativa: por ser um processo de inexigibilidade, inexistindo a possibilidade de competição de fornecedor, uma vez que a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é Agência Brasileira do ISBN, o título “MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO” foi substituído por “DA VIGÊNCIA”.

ITEM 9

Justificativa: por ser um processo de inexigibilidade, inexistindo a possibilidade de competição de fornecedor, uma vez que a Câmara Brasileira do Livro (CBL) é Agência Brasileira do ISBN, o título MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS foi substituído por “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

Foi Incluída Cláusula Específica na Minuta de:

() *Edital* () *Contrato* () *Termo de Referência*
() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, 21 de junho de 2023



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC
Assinatura dos Servidores responsáveis pelo Termo de Referência